



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

APROVADO

Projeto de Lei Nº 18/2026

Projeto de Lei Nº 18/2026

Foi Aprovado por unanimidade

na 8ª Reunião Trilínea

Conforme Ata do Livro ____ Folha ____

Câmara Municipal de Arara 19/08/2026

Jos. Joubert de Souza

Revoga a Lei Municipal nº 233/2012
de 10 de maio de 2012, e dá outras
providências.

PRESIDENTE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da
Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, faço saber que o PODER LEGISLATIVO aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica revogado a Lei Municipal nº 233/2012, aprovado pela Câmara
Municipal de Vereadores em 10 de maio de 2012, que dispõe sobre a doação de
terreno para construção do prédio que seria instalado o Fórum da atualmente
desativada Comarca de Arara.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arara/PB, em 17 de agosto de 2026.

AMARILDO
CARVALHO PEREIRA
FILHO:13984056478

Assinado de forma digital por
AMARILDO CARVALHO
PEREIRA FILHO:13984056478
Dados: 2026.08.19 17:16:13
-03'00'

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional



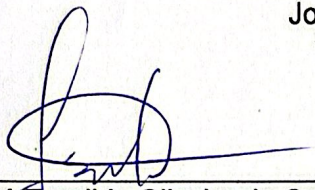
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

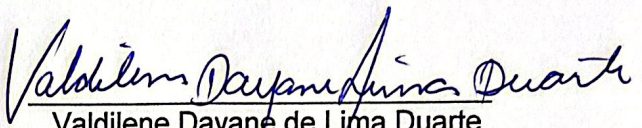
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, Casa
"Josué Alves da Cruz", em 19 de AGOSTO de 2026.

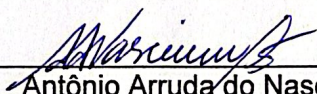
NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

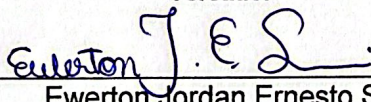
José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

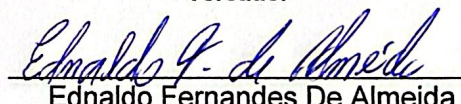

José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente


Valdilene Dayane de Lima Duarte
Vereadora/Secretária


Antônio Arruda do Nascimento
Vereador


Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador


Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador


Ednaldo Fernandes De Almeida
Vereador

NÃO COMPARECEU A REUNIAO

Maria do Carmo Simplício da Silva
Vereadora


Lucas Santos da Silva
Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PROJETO DE LEI Nº 018/2026
DE AUTORIA DO PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO, REVOGA A LEI
MUNICIPAL Nº 233/2012 DE 10 DE MAIO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

NA 8º (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL,
DO PRIMEIRO BIÊNIO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA REALIZADA EM 19
DE AGOSTO DE 2026.